

data abaixo identificada, homologada por despacho de 29/06/2011, do Director-Geral dos Impostos, na sequência da execução do acórdão de 20/05/2010, (processo n.º 5693 do Tribunal Central Administrativo Sul):

Rita Castelo Afonso Matos Simões — 12,65

Nos termos do n.º 2, do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cabe recurso hierárquico da homologação de classificação final, a interpor no prazo de dez dias úteis para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio para a Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1140-017 Lisboa.

4/07/2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

204872656

Despacho n.º 11771/2011

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o júri do concurso de selecção para o provimento no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, apresentou a proposta de nomeação de Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, como sendo o candidato que, cumprindo os requisitos obrigatórios anunciados, verificou ser, de entre os restantes concorrentes, o que melhor se adequa à missão, por possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, exigidas pelos artigos 3.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, possuindo também experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o Técnico de Administração Tributária Nível 2, Fernando Cristóvão Cardoso Lopes.

24 de Março de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Curriculum vitae

(resumido)

1 — Dados pessoais

Nome: Fernando Cristóvão Cardoso Lopes
Data de Nascimento: 18 de Março de 1958

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Direito — Faculdade de Direito de Lisboa, 2003

3 — Categoria profissional actual

Técnico de Administração tributária Nível 2

4 — Experiência profissional:

1/04/2007 até esta data — Director de Finanças Adjunto em Regime de Substituição na Direcção de Finanças de Lisboa;

18/09/2006 até 31/03/2007 — Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 8;

18/12/2001 a 17/09/2006 — Chefe do Serviço de Finanças de Palmela;

27/04/1999 a 17/12/2001 — Chefe de Finanças Adjunto de 1 no Serviço de Finanças de Palmela;

01/01/1994 a 26/04/1999 — Chefe da Equipa C da Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Setúbal;

07/05/1993 a 31/12/1993 — Chefe do 3.º Serviço da Direcção de Finanças de Setúbal, exercendo as funções de chefe da Secretaria do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Setúbal.

5 — Formação complementar

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública
Gerir, Motivar e Garantir o Sucesso das Equipas
Escola de Gestão e Liderança
Liderança, da Eficácia à Grandeza — Impulsionar o Sucesso
Formação Pedagógica Inicial de Formadores
Cursos vários na área da fiscalidade de 1983 a 2010

204909584

Despacho n.º 11772/2011

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o júri do

concurso de selecção para o provimento no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, apresentou a proposta de nomeação de Helena Maria José Alves Borges, como sendo a candidata que, cumprindo os requisitos obrigatórios anunciados, verificou ser, de entre os restantes concorrentes, a que melhor se adequa à missão, por possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, exigidas pelos artigos 3.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, possuindo também experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de Directora de Finanças Adjunta da Direcção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Técnica de Administração Tributária Assessora Principal, Helena Maria José Alves Borges.

24 de Março de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Helena Maria José Alves Borges.

Data de nascimento: 7 de Julho de 1962.

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa

2 — Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 1989/93, concluída com média de 14 valores;

Mestrado em Gestão de Empresas, INDEG/ISCTE, 2003/2005, concluída a parte escolar com média de 14 valores;

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), INA, Abril de 2009; Técnica da Administração Tributária Assessora Principal, da Direcção-Geral dos Impostos, desde Agosto de 2005.

3 — Experiência Profissional

3.1 — Cargos Desempenhados/Actividades Desenvolvidas

2010-2011 — Directora de Finanças Adjunta na Direcção de Finanças Adjunta, onde tem assumido responsabilidades na Área da Justiça Administrativa, Justiça Contenciosa e Investigação Criminal Fiscal;

2005-2010 — Secretária-Geral Adjunta na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, organismo onde já assumiu responsabilidades em todas as áreas de atribuição, assegurou a substituição da Secretária-Geral nas suas faltas e impedimentos e onde teve sob sua directa responsabilidade a área dos Serviços Jurídicos e do Contencioso e a Unidade Ministerial de Compras;

2002-2005 — Subdirectora-Geral na Direcção-Geral da Administração da Justiça, onde assumiu, entre outras, a responsabilidade pelas áreas da gestão e controlo orçamental, direito financeiro e pela implementação da reforma do contencioso administrativo, instalação e acompanhamento da actividade dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

2002 — Directora de Finanças Adjunta na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, dirigindo a área da Justiça Tributária;

1999-2002- Chefe da Divisão da Justiça Administrativa na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;

1998 —

1999 — Desempenhou funções de Chefe de Divisão de Justiça Tributária/área oriental, na Direcção de Finanças de Lisboa;

1996 — 1997 -Subdirectora Tributária na Direcção de Finanças de Lisboa;

1991-1996 — Quadro Técnico de Fiscalização Tributária da DGCI; 1982-1991 — Quadro Técnico Tributário da DGCI.

3.2 — Funções de Representação do Ministério da Justiça

No Instituto Nacional para a Reabilitação e Federação Portuguesa da Associação de Surdos, de Fevereiro 2008 a Abril 2010;

Na Comissão Interministerial de Compras, órgão consultivo da Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., de Julho 2007 a Abril 2010;

No Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, de Setembro 2005 a Abril 2010;

3.3 — Participação em Conferências e Seminários no âmbito da União Europeia

The Stockholm Expert Meeting on Good Administration. The Swedish Agency for Public Management (Dezembro, 2004) Implementation of Human Rights: the Efficiency of Justice in the Council of Europe and its Member States, Netherlands Ministry of Foreign Affairs NJCM, Dutch Section of the International Commission of Jurists (Abril, 2004)